



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 019/2020

Amaral Ferrador, 10 de março 2020.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação APROVANDO o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 010/2020 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE 01 AGENTE COMUNITARIO VINCULADO AO PROGRAMA FEDERAL ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA (ESF) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº. 072/2019 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE 06 (SEIS) EDUCADORES/CUIDADORES PARA A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE AMARAL FERRADOR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

EMENDA SUPRESSIVA- Ao Projeto de Lei nº 073/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) SERVENTE, 01(UM) NUTRICIONISTA, 01(UM) PSICÓLOGO E DE 01(UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, POR TEMPO DETERMINADO.

Redija-se assim o Artigo 1º:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, temporário e por razões de excepcional interesse público, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em regime de 20 horas semanais.

CARGO	QUANT.
NUTRICIONISTA	01
PSICÓLOGO	01

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 073/2019 – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) SERVENTE, 01(UM) NUTRICIONISTA, 01(UM) PSICÓLOGO E DE 01(UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, POR TEMPO DETERMINADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 074/2019 AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DE FORMA EMERGENCIAL DE 01 (UM) COORDENADOR DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 076/2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE 01(UM) MÉDICO REGULADOR DAS AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) NO MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR.
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 082/2019 ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI 1.637, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
REJEITADO.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Os Vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki E Marcio Machado de Vasconcellos do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, vem solicitar ao Executivo Municipal as seguintes informações:

Qual a forma de contratação dos estagiários do CIEE? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Os Vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki e Marcio Machado de Vasconcellos do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, vem solicitar ao Executivo Municipal as seguintes informações:

- a) Qual foi o valor arrecadado com comerciantes e ambulantes que se instalaram no centro da cidade para o Carnaval 2020.

- b) Qual foi os valores pagos pelo município a Banda, aos Seguranças e a Escola de Samba que participaram do Carnaval e outras despesas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Senhor
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS